

IX Conselho do Notariado

O Conselho do Notariado é um Órgão que funciona no âmbito do Ministério da Justiça, através do qual o membro do Governo responsável pela área da justiça exerce as suas competências de fiscalização e ação disciplinar, conforme previsto no artigo 52º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26/2004, de 4 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 69/2023, de 7 de dezembro.

O Conselho do Notariado é composto pelo bastonário da Ordem dos Notários, pelo presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.), por um elemento designado pelo membro do Governo responsável pela área da justiça, por um notário indicado pela Ordem dos Notários e por um jurista de reconhecido mérito, cooptado pelos anteriores, sendo o Presidente deste órgão designado por despacho da Ministra da Justiça, conforme legalmente previsto no n.º 3 do citado artigo 52º do EN.

Assim, faz-se público que o IX Conselho do Notariado tem a **seguinte composição**:

- Dra. Blandina Maria Silva Soares, Presidente do Conselho Diretivo do I.R.N., I.P. e do Conselho do Notariado;
- Dr. António Jorge dos Santos Batista da Silva, Bastonário da Ordem dos Notários;
- Professor Doutor Duarte Amorim Pereira, elemento designado por despacho datado de 7 de abril de 2026, da Secretária de Estado da Justiça, no uso das competências delegadas pela Ministra da Justiça, nos termos da subalínea i) da alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 9883/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto de 2025;
- Dr. Alex Jan Himmel, notário designado pela Ordem dos Notários;
- Professora Doutora Mónica Vanderleia Alves Sousa Jardim, membro cooptado nos termos do n.º 2 do artigo 52º do Estatuto do Notariado.

Mais se faz público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Justiça, datado de 10 de março de 2025, foi designado o presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P. como Presidente do Conselho do Notariado.

Faz-se finalmente público que, por deliberação do Conselho do Notariado, datada de 19 de junho de 2026, e para os feitos previstos nos artigos 21º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, foi reconduzida no cargo de secretária do mesmo Conselho, a técnica superior do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., Dra. Maria do Rosário Esteves Ferreira Gerales.

A Presidente do Conselho do Notariado,

Blandina Soares